



Lei nº 4.563, de 17 de agosto de 2018

Dá denominação de Rua Moacir Alves de Moraes, em via localizada no Bairro Bom Pastor.

O prefeito municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via que liga a Rua Antonio Passarelli à Rua Três do Bairro Bom Pastor passa a ter a seguinte denominação:
Rua Moacir Alves de Moraes.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 17 de agosto de 2018.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Alex Pinheiro da Silva